



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - PP

INDICAÇÃO nº 033 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>159/2021</u> <u>22/02/2021</u> HORA: <u>13:25</u> O FUNCIONÁRIO
--

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – Progressistas (PP)**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Augusto Carvalho de Paula,

INDICANDO-LHE:

Que por meio da Secretaria Municipal competente construa um recipiente comunitário (Caixa D'água) no Bairro São Pedro II com vistas a abastecer os Municípios quando falta água na localidade.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária, pois este vereador tem ouvido reclamações recorrentes dos moradores do bairro São Pedro II sobre a falta de água na localidade. Em que pese a obrigação de fornecimento ser da CEDAE, na falta de abastecimento ou queima da bomba que faz a distribuição de água no bairro, os moradores ficam desguarnecidos e impedidos de ter acesso a água para suas necessidades básicas, tais como tomar banho, cozinhar, por dias corridos, podendo, inclusive, prejudicar a saúde destes.

Atento a esta preocupação, primando pela saúde e urbanidade dos municípes cantagalenses, considerando o artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo e o dever de atender aos plenos desenvolvimentos das funções sociais da cidade e dos distritos com vistas à garantia e melhor na qualidade de vida de seus habitantes, sugiro ao Poder Executivo que realize a **construção de um recipiente comunitário (Caixa D'água) para atendimento do Bairro São Pedro II.**

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 22 de fevereiro de 2020.


Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Progressistas (PP)